

Processo nº: 1.104.886**Natureza: Denúncia****Denunciante: Thiago Sávio Câmara****Jurisdicionados: Município de Guapé**

Trata-se de denúncia oferecida pelo Senhor Thiago Sávio Câmara, mediante a qual relata indícios de irregularidades no uso de dinheiro público para construção e reforma de praças, em plena pandemia do Covid-19, com suposto favorecimento pessoal e eleitoreiro, realizado pelo prefeito municipal de Guapé, por agentes públicos e por vereadores do município.

A Unidade Técnica apontou a existência de cláusulas restritivas ao caráter competitivo em diversos certames (peça nº 12).

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPC) não apresentou aditamentos e requereu a citação dos responsáveis (peça nº 15).

Diante do exposto, com base nos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara**, a fim de que promova a citação dos Senhores Luiz Carlos Miranda de Oliveira, diretor do Departamento de Compras e Licitação do Município de Guapé, e Antônio Simoned de Souza, secretário municipal de Infraestrutura, ambos subscritores dos editais de licitação em análise, para, querendo, apresentarem as alegações que entenderem pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório da Unidade Técnica (peça nº 12), no prazo de 15 (quinze) dias.

Com as citações deverá ser disponibilizado acesso ao conteúdo do relatório técnico.

Manifestando-se os responsáveis, encaminhem-se os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (1ª CFOSE) para reexame. Em seguida, ao MPC para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2022.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator